



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4678/2024

Ementa

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de agosto de 2024.

Data da Norma

13/08/2024

Data de Publicação

16/08/2024

Veículo de Publicação

IMPrensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição n° 5.507, de 16/08/2024



PORTARIA Nº 4678, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C, para grupo VI, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.947/2024, a partir de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

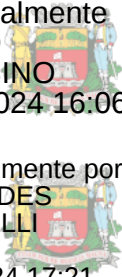
Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

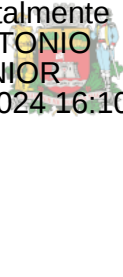
cg/cgb



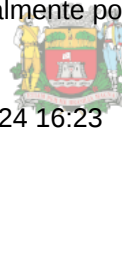
Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 13/08/2024 16:06



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 13/08/2024 16:10



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 13/08/2024 16:23



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 13/08/2024 17:21

